ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.214, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Declara como de Utilidade Pública Municipal a Associação Escola de Golfe Boa Bola.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a Associação Escola de Golfe Boa Bola, associação privada sem fins lucrativos de assistência social, com caráter desportivo, cultural, recreativo e profissionalizante.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração